CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº - 068 / 15

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Tornar público que a CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ não terá atendimento ao Público de 21/12/2015 a 04/01/2016, em virtude do RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2015.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 068/2015 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula: Recesso Legislativo de 21/12/2015 à 04/01/2016, fechado ao público.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº -068/15

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Tornar público que a CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ não terá atendimento ao Público de 21/12/2015 a 04/01/2016, em virtude do RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2015.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

Publicado no Órgão Oficial do Município, "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 10 de Dezembro de 2015. Edição nº 12.795 – QUINTA-FEIRA – Classidiário Pagina – C08..-
.-
.-
.-